



Continuação

	100%	50%
<b>Movimentação do patrimônio líquido da investida</b>		
Saldos em 01 de janeiro de 2025	915.524	457.762
Resultado do período	17.365	158.692
Dividendos (iv)	(89.555)	(8.135)
Juros sobre capital próprio (iii)	(72.996)	(36.498)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.143.599	571.799

(ii) Em 30 de abril de 2025, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, a Chimarrão deliberou e pagou dividendos originários da reserva de lucros a realizar, no montante e de R\$5.792 (R\$5.896 referentes a participação na investida). Em 04 de novembro de 2025, houve deliberação e pagamento de dividendos pela investida Chimarrão no montante de R\$10.502 (R\$5.251 referentes a participação na investida) de acordo com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data. (iii) Nos meses de janeiro a dezembro de 2025, a Chimarrão deliberou juros sobre capital próprio originários do resultado apurado no exercício totalizando R\$72.996 (R\$36.498 referentes a participação na investida), conforme Atas de Assembleia Geral Extraordinária nas respectivas datas.

	15/12/2025	31/12/2024
<b>Balanco patrimonial resumido</b>		
Ativo circulante	107.311	142.266
Ativo não circulante	2.150.371	2.089.963
Passivo circulante	(47.113)	(59.221)
Passivo não circulante	(1.494.787)	(1.465.401)
Patrimônio líquido na data base	715.822	707.607
Participação acionária	20%	20%
Valor contábil do investimento	143.156	141.521
Parcela cindida (nota explicativa nº1)	(143.156)	-

	100%	20%	100%	20%
<b>Demonstração do resultado resumida</b>				
Receita líquida	251.122	50.224	264.940	52.898
Despesas e custos operacionais	(10.143)	(2.029)	(12.431)	(2.546)
Resultado financeiro	(89.555)	(13.911)	(77.864)	(15.353)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	171.424	34.284	159.395	31.879
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos	(27.624)	(5.539)	(27.745)	(5.549)
Resultado do período	143.730	28.746	131.650	26.330

	100%	20%
<b>Movimentação do patrimônio líquido da investida</b>		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	654.601	130.920
Resultado do período	131.650	26.330
Dividendos	(37.564)	(7.513)
Juros sobre capital próprio	(41.079)	(8.216)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	707.608	141.521
Saldos em 01 de janeiro de 2025	707.607	141.521
Resultado do período	143.730	28.746
Dividendos (iv)	(88.022)	(17.604)
Juros sobre capital próprio (v)	(47.533)	(9.507)
Saldos em 15 de dezembro de 2025 (parcela cindida)	715.782	143.156

(iv) Em 30 de abril de 2025, a Sertaneja deliberou dividendos oriundos de reserva de lucro a realizar, no montante de R\$28.746 (R\$5.789 referentes a participação na investida), conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Em 10 de dezembro de 2025, houve deliberação e pagamento de dividendos pela investida Chimarrão no montante de R\$59.075 (R\$11.815 referentes a participação na investida) de acordo com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data. (v) Durante o período de 01 de janeiro a 15 de dezembro de 2025, a coligada deliberou juros sobre capital próprio originários do resultado apurado no período no montante de R\$47.533 (R\$9.507 referentes a participação na investida) conforme Atas de Assembleia Geral Extraordinária nas respectivas datas. a) A movimentação dos investimentos segue apresentada abaixo:

	Valor do investimento em 31/12/2023	Aquisição de investimento	Dividendos	Juros s/ próprio	Equivalência patrimonial	Valor do investimento em 31/12/2024
<b>Coligadas</b>						
Sertaneja	130.920	-	(7.513)	(8.216)	26.330	141.521
Chimarrão	-	467.035	(9.273)	-	457.762	467.035
Ajuste a valor justo Chimarrão	130.920	467.035	(16.786)	(8.216)	26.330	599.283
Ajuste a valor justo Chimarrão	-	12.225	-	-	-	12.225
Chimarrão	130.920	479.260	(16.786)	(8.216)	26.330	611.508

a) A movimentação dos dividendos e juros sobre capital próprio a receber está apresentada a seguir:

	Saldo em 31/12/2024	Dividendos recebidos	JSCP	JSCP	Saldo em 31/12/2025
Coligadas	9.859	26.751	(35.024)	39.104	(34.447)
Total	9.859	26.751	(35.024)	39.104	(34.447)

(\*) Os valores de Juros sobre capital próprio estão apresentados líquido do imposto de renda. A Companhia classifica os juros sobre capital próprio e dividendos recebidos como dividendos e investimentos nas demonstrações de fluxo de caixa por entender que esses montantes representam os ganhos dos investimentos em suas coligadas.

	31/12/2025	31/12/2024
<b>6. Imobilizado:</b>		
Custo	2.501	2.361
Depreciação acumulada	(1.458)	(1.170)
Total	1.043	1.191

	Taxa de depreciação	31/12/2024	Adições	Baixas (I)	Transf. reterências	Depre- ciação (II)	31/12/2025
<b>Subgrupo</b>							
Benefitória imóveis de terceiros	20%	289	-	-	-	(112)	177
Equipamentos de informática	20%	127	28	-	113	(46)	222
Máquinas e equipamentos	10%	64	-	-	-	(12)	52
Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizados	10%	122	-	(1)	-	(26)	95
Máquinas e equipamentos em curso	-	-	113	(113)	-	-	-
Total imobilizado	-	602	141	(1)	-	(196)	546

(I) As baixas realizadas em 2025 e 2024 não tiveram efeito caixa. (II) A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos. A vida útil dos principais ativos é apresentada pelas taxas médias destacadas no quadro acima demonstrado.

	31/12/2025	31/12/2024
<b>7. Intangível</b>		
Custo	3.843	3.228
Amortização acumulada	(2.221)	(1.683)
Total	1.622	1.545

(I) As baixas efetuadas em 2025 não tiveram efeito caixa. (II) A amortização é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada do ativo. A vida útil das licenças é apresentada pela taxa médias destacada no quadro acima demonstrado.

**8. Arrendamento:** Ativos de direito de uso:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	2.079	3.073
Adição	407	65
Amortização	(1.318)	(1.059)
Saldo final	1.177	2.079

Passivo de arrendamento: As principais características e o saldo de arrendamentos são compostos da seguinte forma:

	Data da contratação	Set/17	Set/26	Índice de reajuste	Taxa de juros	31/12/2025	31/12/2024
<b>Natureza do arrendamento</b>							
Imóveis - Ed. Square	out/11	out/26	IPCA	12,32	1,069	1.772	1.772
Imóveis - Ed. Square 5º andar	out/21	out/26	IPCA	10,50	294	562	562
Total	-	-	-	-	1.363	2.334	2.334

Circulante
 1.363 | 1.277 |

Não circulante
 - | 1.057 |

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Movimentação do arrendamento</b>		
Saldo inicial	2.334	3.343
Adição	407	65
Correção monetária	195	356
Contraprestação paga	(1.430)	(1.430)
Saldo final	1.363	2.334

Parcelas vencíveis dos arrendamentos

	31/12/2025	31/12/2024
2025	1.475	1.075
2026	1.429	1.106
Valor não descontado	1.429	2.581
Juros embutidos (i)	(66)	(247)
Saldo passivo de arrendamento	1.363	2.334

(i) Conforme exigência no CPC 06 (R2), §58 e CPC 40, §39, letra "a" e §B11D, a Companhia apresenta no quadro acima a análise de maturidade de seus contratos, prestações não descontadas, conciliadas com saldo no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro em 2025 considerando a taxa incremental de 12,32% e 10,50%.

**9. Fornecedores:**

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores nacionais	491	68
Provedores (i)	1.878	2.054
Total	2.369	2.122

(i) O saldo de provedores é referente a obrigações cuja nota fiscal não foi recebida na data do fechamento das demonstrações financeiras aqui apresentadas e que são provisionadas conforme competência.

**10. Salários e Encargos a Pagar:**

	31/12/2025	31/12/2024
Participação nos lucros e prêmio	15.033	9.998
Férias	1.907	1.731
INSS	993	904
FGTS	492	492
Total	18.815	13.421

Circulante
 18.815 | 13.421 |

Não circulante
 93 | - |

(i) O saldo de provisões é referente a obrigações cuja nota fiscal não foi recebida na data do fechamento das demonstrações financeiras aqui apresentadas e que são provisionadas conforme competência.

**11. Transações com Partes Relacionadas:**

	31/12/2025	31/12/2024
Outras contas a receber (i)	1.769	1.488
Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A.	24	-
Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.	1.441	1.488
Chimarrão Transmissora de Energia S.A.	3.294	-

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com pessoal	15,2	(7,007)
Serviços de terceiros	15,3	(3,316)
Despesas administrativas	15,4	(2,049)
Depreciação/Amortização	15,5	(24,705)
Reembolsos de despesas administrativas	-	15,5

**15.1. Reembolso de despesas administrativas:**

	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração direta	(15.638)	(15.115)
Encargos	(6.104)	(5.582)
Benefícios	(3.911)	(3.484)
Participação nos lucros e prêmio	(14.916)	(7.202)
Outros	(5)	(53)
Total	(40.574)	(31.436)

QUANTUM PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 28.367.479/0001-18

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Resultado</b>		
Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A.	8.862	13.122
Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.	4.935	-
Chimarrão Transmissora de Energia S.A.	24.406	13.122
Total	38.203	26.244

(i) Refere-se ao saldo a receber no âmbito do reembolso de mão de obra e de despesas gerais e administrativas, detalhados nos itens (ii) e (iv). Em 23 de dezembro de 2024, devido a aquisição da coligada Chimarrão, como parte do pacto pago, o acionista FIF firmou contrato de cessão de direitos junto à Quantum no valor de R\$36.920. Com isso a Companhia reconheceu uma obrigação perante seu controlador. O valor em aberto não possui atualização monetária, e foi totalmente integralizado como aumento de capital em 14 de abril de 2025. (iii) Refere-se ao reembolso referente a alocação de mão-de-obra da Companhia em suas coligadas e demais partes relacionadas sendo: a) Sertaneja: Alocação de mão-de-obra referente aos contratos de CCI e CCT e mão-de-obra para execução de serviços de Pesquisa e Desenvolvimento; b) Mantiqueira: Alocação de mão-de-obra referente aos contratos de CCI e CCT para o reforço em instalações de transmissão autorizado pelo "REA 15727"; c) Chimarrão: Alocação de mão-de-obra referente aos contratos de CCI e CCT, execução do projeto de Pesquisa e mão-de-obra para o reforço de instalações de transmissão autorizado pelo "REA 15090"; d) Quantum Mantiqueira: Alocação de mão-de-obra para emissão de debêntures. Os valores a receber são constituídos no fechamento de cada mês e recebidos no mês seguinte. (iv) Refere-se ao contrato de compartilhamento de custos (vide nota nº 15.5) resultado entre a Companhia e as transmissoras Sertaneja, Chimarrão e Mantiqueira, para regular o rateio e alocação dos custos e despesas de atividades administrativas e de remuneração dos administradores, que são de fato compartilhadas entre as partes, de acordo com os critérios de rateio regulatório, conforme anexo pela Aneel através do despacho nº 798 de 09 de agosto de 2023. Os valores a receber são constituídos no fechamento de cada mês e recebidos no mês subsequente. A Companhia ainda possui aplicações em fundo DI, através de fundo de investimento exclusivo FICFI RF CP do Grupo Brookfield, conforme nota explicativa 4. 11.1. Remuneração da Administração a pessoal-chave: O total incorrido com remuneração da Administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$8.778 (R\$6.929 em 31 de dezembro de 2024). Os encargos sobre custos sobre essas remunerações totalizaram R\$1.400 em 2025 (R\$42 em 2024). Além da remuneração mensal, a Companhia possui uma vida totalizaram R\$545 em 2025 (R\$410 em 2024) e previdência privada na modalidade de Contribuição Definida, no montante de R\$159 em 2025 (R\$141 em 2024). Nenhum dos benefícios mencionados se caracterizam como benefícios pós-emprego. 12. Plano de Remuneração de Longo Prazo: Em de 31 de dezembro de 2025, o saldo da rubrica é de R\$5.862 (R\$5.110 em 31 de dezembro de 2024), e refere-se a valores devidos pela Companhia a controlador e executivos, no âmbito de um plano de remuneração de longo prazo com natureza de instrumento financeiro com característica de dívida.

	31/12/2024	Pagamentos	Atualização	31/12/2025
Investimento	3.110	402	350	3.862
Vencimento	3.110	402	350	3.862

O referido plano tem como objetivo alinhar os interesses da administração com a geração de valor de longo prazo da Companhia. A obrigação decorrente do plano é mensurada ao valor justo, com reavaliação ao final de cada exercício social. Os efeitos dessa reavaliação são reconhecidos no resultado financeiro. Abaixo as principais características do plano: "Período de carência (vesting): 5 anos (20% ao ano). • Critério de desempenho: Taxa Interna de Retorno (TIR) dos ativos operacionais, a ser determinada pelo acionista. • Liquidação: Exclusivamente em espécie, ao final do período de vesting, conforme a valorização das cotas simuladas e mediante solicitação do beneficiário do plano, atingimento do prazo máximo de 10 anos (ou seja, 5 anos após estarem totalmente vested)". • Cancelamento: O plano prevê a perda dos direitos caso ocorra o desligamento do participante sem o cumprimento das condições estabelecidas. Esse passivo reflete os compromissos futuros da Companhia com os participantes do plano, vinculados diretamente ao desempenho dos ativos operacionais ao longo do tempo. 13. Notas Contábeis: **Escrituras e Debêntures:** Notas comerciais emitidas em Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 01 de março de 2025. Foi aprovada a emissão de notas comerciais escriturais em série única no montante de R\$494.000. O termo de Emissão foi assinado em 2 de março de 2025 pela Quantum Participações S.A (Emissora), Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (Agente Fidejussor) e Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações S.A (Agente de Garantia). As notas comerciais foram emitidas em 02 de março de 2025, com 36 meses de carência de principal, e vencendo em 02 de março de 2026, sendo o contrato de longo prazo. Em 17 de dezembro de 2024, para realizar a emissão das debêntures a Companhia decidiu por realizar o resgate antecipado facultativo de suas notas comerciais escriturais em série única no montante de R\$50.638 (Principal + Juros). Características da emissão:

Série	Quantidade de títulos	Valor nominal	1º emissão - Série Única
CDI + 20%	40.000	R\$40.000	40.000
CDI + 10%	20.000	R\$20.000	20.000
CDI + 5%	20.000	R\$20.000	20.000
Período de carência	-	36 meses	-
Amortização programada	-	No vencimento	-
Juros remuneratórios	-	CDI + 20%	-
Objetivo do financiamento	-	Objetivo do financiamento a aquisição de 20% (menos uma ação de participação) de uma empresa	-
Características da emissão	-	Objetivo do financiamento a aquisição de 20% (menos uma ação de participação) de uma empresa	-
Chimarrão	-	Chimarrão a Companhia teve sua primeira emissão de debêntures devidamente aprovadas em 9 de dezembro de 2024 mediante Assembleia Geral Extraordinária, e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), sendo estas debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 13.069, de 17 de setembro de 2014, tendo como objetivo o financiamento de uma ação de Quantum (Emissora), a Vortex DTM Ltda., (Agente Fidejussor), IBA BSA Assessoria Financeira S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e BTG Pactual Investment Banking Ltda (Coordenadoras). Essa emissão possui "covenants" financeiro que obriga a comprovação de atingimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) igual ou maior que 1,15 para a liberação de distribuição de dividendos, além de cláusulas que podem resultar no vencimento antecipado na escritura da emissão, além da cessão fiduciária de direitos creditórios em garantia e outras ações de garantia. A amortização do principal das debêntures ocorrerá em 10 parcelas, realizadas no dia 18 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento programado para 18 de maio de 2027 e o último pagamento programado para 18 de novembro de 2031. O pagamento dos juros remuneratórios, também serão realizados em 10 parcelas, sendo o primeiro pagamento ocorreu em 18 de maio de 2025. A primeira parcela de 2025 e o último previsto para ocorrer em novembro de 2031. Para data base de apresentação dessas demonstrações financeiras, não houve a necessidade da realização do cálculo do atingimento do ICSD pois, conforme Escritura da Emissão, a necessidade do cálculo está inserida com uma obrigação opcional caso a Companhia deseje liberar recursos retidos nas contas vinculadas. Recursos esses que provêm dos dividendos e juros sobre capital próprio. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia estava adimplente com todos os "covenants". a) Composição:	

Instituições financeiras	Moeda	Vencimento	Taxa de juros contratual % a.a.	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures	BRL	18/11/2031	CDI +1,00%	462.861	456.352
(i) Custo de captação	-	-	-	462.861	456.352
Total	-	-	-	460.770	454.207

Circulante
 7.507 | 1.352 |

Não circulante
 453.263 | 452.855 |

Total
 460.770 | 454.207 |

b) Movimentação em 2025:

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2024	Custos de Captação	Juros	Custo de Transação a Amortizar
--------------------------	---------------------	--------------------	-------	--------------------------------

